

Ofício Circular n.º 003/2006-DIASS

Goiânia, 11 de abril de 2006.

Prezado (a) Prestador (a),

Tendo em vista a existência de pacientes crônicos portadores de transtornos neuropsiquiátricos, com internações de longa permanência e que acarretam por vezes, grandes transtornos familiares e sociais, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás – IPASGO, comunica o credenciamento do Centro de Apoio Silvestre Linãres, Instituição com características específicas para internar esses pacientes.

Nos casos em que houver pacientes qualificados nas condições supra citadas, deverão ser avaliados pela Equipe Interdisciplinar de Saúde Mental do IPASGO que avaliará caso a caso.

Os pacientes deverão ser encaminhados ao Centro de Apoio Silvestre Linãres:

- quando da indicação do Auditor de psiquiatria do IPASGO e após análise da Equipe Interdisciplinar do Instituto;
- quando da solicitação da família, após análise da mesma Equipe Interdisciplinar.

Nos casos em que o paciente tiver recebido alta, estes deverão ser encaminhados ao IPASGO com a avaliação da Equipe Interdisciplinar da Clínica Psiquiátrica, na qual se encontrara internado, que após avaliação do Instituto, fará o encaminhamento.

O encaminhamento deverá ser formalizado em formulário próprio do IPASGO, cuja cópia estamos encaminhando em anexo, para conhecimento.

Atenciosamente,

Dr. Bento Xavier de Almeida
Diretor de Assistência